



ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo TC nº: 23100074-1</b>	<b>Acórdão 665/2024</b>	Elaboru-se justificativas de preços das enexigibilidades de licitação em critérios claros.	
		Obedecendo o prazo de 1 anos segundo o referido acórdão 665/2024 e acórdão 1048/2024 após decisão e certidão de transito em julgado, foi registrado no setor contábil para 2025 um servidor efetivo concursado no Conselho Regional de Contabilidade que ficará responsável pela contabilidade da Câmara e estruturar o setor.	
		Foi suspendida por portaria, para 2025, todas as gratificações de incentivo conferidas pela lei municipal 134/2000, até regularmentar em critérios objetivos e mensuráveis a citada lei.	
		Estruturou-se o controle interno permitindo para que este pudesse exercer sua missão institucional.	
		Não houve locação de veículos no ano de 2024 na Câmara de Camutanga, bem como não há veículos próprios e portanto não houve a necessidade de abastecimento	



<b>Processo TC nº: 23100074-1ED001</b>	Acordão 1048/2024	O acordão 1048/2024 são as ações iguais ao acordão 665/2024 e portanto seguiu a mesma sistemática de ações supracitadas.	

